PORTARIA Nº 347/2017.

De 28 de Setembro de 2017

"Dispõe sobre concessão de Prorrogação de Licença-Maternidade à servidora, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** prorrogação de Licença-Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, para o período de 21/09/2017 a 20/11/2017 a Sra. **CLARICE VIEIRA DA SILVA,** portadora do RG 1555446 SSP/MT e do CPF nº 020.084.761.97, servidora contratada no cargo de **PROFESSORA,** matriculada no DRH sob o nº 2732, com fulcro na Lei Complementar 050/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2017.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal